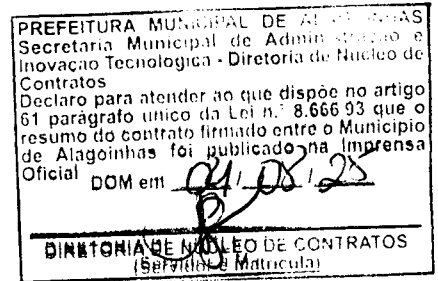




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 011/2025 – SEAI



TERMO ADITIVO Nº. 002 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CONTUMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS /BAHIA.

Nº. 121/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, o **Sr. BRUNO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 909. ***. ***-68 e portador do RG sob o nº. 0691043523 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.003.823/0001-82, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501 ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador – BA, CEP: 40.280-901, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FLAVIO MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 990.***.***-87 e portador do RG sob o nº 0752435124 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 121/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **01 de agosto de 2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do **contrato nº 121/2023**, conforme **processo nº. 9882/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **03 de agosto 2025 até 02 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEAI -2196	3.3.90.40	500

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de agosto de 2025.


BRUNO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATANTE

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAVIO MENDES OLIVEIRA
Data: 24/07/2025 10:26:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 039/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 173/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo n.º 040/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 181/2024. – Data de Assinatura: 30/2025.

Termo Aditivo n.º 042/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 187/2024. – Data de Assinatura: 29/07/2025.

Termo Aditivo n.º 044/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 185/2024. – Data de Assinatura: 22/07/2025.

Termo Aditivo n.º 045/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 191/2024. – Data de Assinatura: 30/07/2025.

Termo Aditivo n.º 046/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 182/2024. – Data de Assinatura: 25/07/2025.

Termo Aditivo n.º 011/2025 – SEAI – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo da contratação de empresa para locação de software de gestão de folha de pagamento nº 121/2023. – Data de Assinatura: 01/08/2025.